



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eleições e Apuração de votos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2025/2026

Às 8h30 do dia 18 de novembro de 2024, na sede da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - Assecor, localizada na SEPN, Quadra 509, Bloco D, Edifício ISIS, Sala 114 - Asa Norte, Brasília- DF e CEP: 70.750-504, foi instalada a **Assembleia Geral Ordinária voltada para a Realização das Eleições e Apuração de votos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – Assecor, CNPJ 03.657.095/0007-09**, convocada por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 09 de setembro de 2024, Edição 174, Seção 3, Página 198, para provimento de cargos da entidade no biênio de 2025/2026. Nos termos dos artigos 9º e 10 do Regimento Eleitoral, o Senhor **Marcos de Souza e Silva**, Presidente da **Comissão Eleitoral (CE)**, procedeu à abertura da Assembleia informando aos presentes que a eleição será por votação via internet, via postal e via presencial. Sobre a votação via internet, estabelecida no art. 12 do Regimento Eleitoral, o Presidente da CE esclareceu que o sistema de votação foi aberto pontualmente às oito horas e trinta minutos e ficou disponível até às vinte horas. Sobre a votação via postal (para os aposentados), prevista no art. 13 do Regimento Eleitoral, o Presidente da CE informou que serão considerados válidos os votos recebidos até às 19 horas na sede da Assecor. Informou ainda que foi constatado **630** associados aptos a votar conforme lista em anexo.

A Senhora MANUELLA DAMASCENO LOUZADA, membra da CE, pediu a palavra para registrar que apenas a chapa “CONSTRUÇÃO COLETIVA” inscreveu-se para disputar a eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal e informar que o membro EVERALDO VIDIGAL SANT’ANNA não pode comparecer na apuração de votos por conta de motivos de força maior. Conforme previsto, às dezenove horas foi conferido na recepção do Edifício Isis, que abriga a Sede da Assecor, se havia chegado alguma leva de votos recebidos pela via postal e às vinte horas foi fechado o sistema de votação eletrônico. Na sequência, o Presidente da CE, instalou a MESA APURADORA DE VOTAÇÃO, formada pelo próprio Presidente MARCOS DE SOUZA E SILVA e pela membra MANUELLA DAMASCENO LOUZADA. Em seguida, foi emitido o relatório contendo a lista dos votantes e o resultado da votação via internet. A CE constatou que **01** associado votou em duplicidade, via POSTAL e pela INTERNET, sendo considerado na contagem o voto pela INTERNET. A CE apurou que **155** associados votaram pela



internet, **41** associados votaram pela via postal e **03** associados votaram de forma presencial, conforme relação em anexo.

Feita e refeita a contagem, e não havendo nenhuma irregularidade, **a CE levantou o total de 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) votos**, assim contados: 155 pela internet, 41 por via postal e 03 votos presenciais. Dessa forma, certificou-se que foi atendido o que preceitua o § 3º do art. 25 do Estatuto da Assecor, que estabelece o quórum mínimo de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos associados aptos a votar para validação das eleições. Desse modo, **a CE concluiu que as eleições foram válidas** e apurou que **para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal** a chapa “CONSTRUÇÃO COLETIVA” obteve 155 votos pela internet, 41 pela via postal e 03 de forma presencial. Registra-se também 01 votos em branco pela via postal, nenhum voto em branco pelo presencial e 03 votos em branco pela internet. Assim, a Chapa “CONSTRUÇÃO COLETIVA” recebeu 195 votos. Desse modo, **a CE**, atendendo o estabelecido no parágrafo quarto do art. 25 do Estatuto, **proclama a chapa “CONSTRUÇÃO COLETIVA” eleita para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, com mandato de dois anos**, com início em primeiro de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Segue abaixo a relação dos componentes da chapa, informando os cargos a que concorreram, conforme Ficha de Inscrição em anexo:

DIRETORIA EXECUTIVA:

1. Presidente: **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
2. Vice-Presidente: **ALICE UTIDA FERREIRA MÂNICA**
3. Secretária-Geral: **CLARA MARIA GUIMARÃES MARINHO PEREIRA**
4. Diretor de Finanças: **EDUARDO NUNES LOUREIRO**
5. Diretor de Assuntos Parlamentares e Jurídicos: **JORGE ABRAHÃO DE CASTRO**
- 1º Suplente: **DIEGO VICTOR ALVES DE SOUZA MELO**
- 2º Suplente: **LEONARDO DAVID DA SILVA LUIZ**
- 3º Suplente: **FRANCISCO CARNEIRO DE FILIPPO.**

CONSELHO FISCAL:

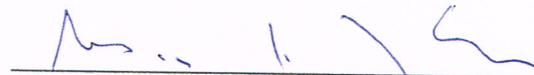
1. Conselheiro Titular: **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**
2. Conselheira Titular: **MARIA DO AMPARO SOUSA LIMA**



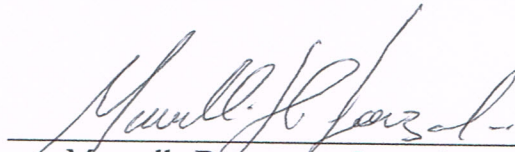


3. Conselheira Titular: **PRISCILA KOELLER RODRIGUES VIEIRA**
4. Conselheira Suplente: **LUCIANA DUARTE BHERING DE CARVALHO.**

Nada mais havendo a fazer, a Assembleia foi encerrada às 20h55 e eu, MARCOS DE SOUZA E SILVA, Presidente da CE, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da CE presentes. São anexos integrantes desta Ata a lista de associados aptos a votar, o relatório emitido pelo Sistema Eleitoral da Assecor com os votantes via internet, bem como a lista de votantes pelas vias postais e presencial, listas estas demonstradas pela apuração do resultado pela CE de forma presencial; e a Ficha de Inscrição da Chapa “CONSTRUÇÃO COLETIVA”.



Marcos de Souza e Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



Manuella Damasceno Louzada
Membra da Comissão Eleitoral